## TERMO DE REFERÊNCIA[1]

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Equipamentos de informática, obedecendo as seguintes configurações mínimas:

**Tabela 1** – *Configurações mínimas dos Equipamentos solicitados*

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | UN. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 618577 | **Computador ultracompacto com Windows 11 Pro, acompanhando monitor de 23,8 polegadas com suporte VESA**<br>O equipamento cotado deve ser novo, não submetido a uso anterior, nem recondicionamento e devem pertencer comprovadamente a linha corporativa do fabricante.<br>O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, até a data de entrega da proposta. | UN. | 6 | R$ 12.218,88 | R$ 73.313,28 |

[1] Termo de referência elaborado nos termos de determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ("• O termo de referência é obrigatório para todas as possibilidades de contratações diretas; • Nos casos dos incisos I e II do artigo 75 da NLLC este deve ser simplificado e constar o objeto e suas características técnicas, orçamento, eventuais exigências técnicas que deverão ser cumpridas pelo futuro contratado, os critérios para a escolha do futuro contratado, as condições de execução do contrato, destacando-se prazos de execução e recebimento, com as justificativas sobre o cabimento da contratação direta e demais motivações que forem consideradas cabíveis, notadamente no tocante ao preço;". SÃO PAULO. Tribunal de Contas do Estado. *Licitações e contratos:* principais aspectos da fase preparatória e gestão contratual. São Paulo: Tribunal de Contas do Estado, 2023).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Anexar à proposta catálogos do modelo do computador e do modelo do monitor ofertados.<br><br>**GABINETE**<br>Deverá ser ultracompacto (tipo Mini PC), com volume externo de no máximo 1,2 litros; não serão aceitos gabinetes tipo minitorre ou desktops convencionais; o equipamento não poderá possuir conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa; deverá possuir suporte ao padrão VESA para fixação; a construção do gabinete deve ser original de fábrica, vedando-se o uso de adaptações forçadas, usinagens, fitas ou adesivos; o gabinete deverá possuir o furo padrão Kensington e deverá ser entregue acompanhado de 01 (um) cabo de aço de segurança compatível (trava tipo Kensington), com duas chaves de mesmo segredo, para fixação do equipamento; o gabinete deverá vir acompanhado do cabo de alimentação com plugue em conformidade com o padrão brasileiro NBR 14136.<br><br>**PLACA MÃE** | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | A placa-mãe deve ser projetada e fabricada especificamente para o modelo do equipamento ofertado, sendo vedada a utilização de placas de livre comercialização no mercado de montagem ou regime genérico de OEM; deverá possuir chipset de arquitetura corporativa compatível com o processador ofertado; sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador físico original instalado no gabinete, sem adaptações; deverá possuir no mínimo 01 (um) slot PCIe ou M.2; deverá possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior instalado de fábrica e integrado à placa-mãe, destinado ao armazenamento de senhas e chaves criptográficas, em conformidade com as especificações do *Trusted Computing Group*.<br><br>**PROCESSADOR**<br>O microcomputador deverá vir equipado com processador que atinja desempenho mínimo de 21.000 (vinte e um mil) pontos no quesito *CPU Mark*, aferido na ferramenta oficial da *PassMark Software* | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (*cpubenchmark.net/cpu_list.php*); a comprovação técnica deverá basear-se na listagem oficial do site referido; o processador deverá suportar nativamente memória do tipo DDR5; é obrigatória a declaração expressa, na proposta comercial, do modelo exato do processador ofertado.<br><br>**BIOS**<br>BIOS proprietária ou licenciada em regime de OEM pelo próprio fabricante do equipamento, sendo este integralmente responsável pelo seu suporte, atualizações e correções durante todo o período de garantia; idioma em português ou inglês, em conformidade com as especificações UEFI (Unified Extensible Firmware Interface); a BIOS deverá ser gravada em memória do tipo flash e possuir campos integrados no SMBIOS contendo o número de série de fábrica do equipamento e um campo editável para inserção de identificação patrimonial customizada, consultáveis por softwares de inventário e gerenciamento de rede; deverá possuir recursos avançados de | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | controle de acesso e segurança por meio de senhas (supervisor e usuário); estar em conformidade com as normativas de segurança de mercado para proteção e verificação de integridade da BIOS (como padrões NIST ou equivalentes); deverá possuir ferramenta embarcada de diagnóstico de hardware independente do sistema operacional, acionável via UEFI ou teclas de atalho durante o processo de inicialização (*boot*).<br><br>**CONECTIVIDADE**<br>O microcomputador deverá possuir no mínimo 6 (seis) portas USB no total, sendo obrigatoriamente pelo menos 04 (quatro) do tipo USB 3.2 e pelo menos 01 (uma) do tipo USB-C; deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas integradas de vídeo digitais, sendo obrigatoriamente ao menos 1 (uma) do tipo DisplayPort e pelo menos 1 (uma) HDMI nativas de fábrica ou configuradas por meio de opção original do fabricante (sem o uso de adaptadores externos genéricos); o equipamento deverá possuir recurso para utilização de 2 | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (dois) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho; não serão aceitas portas USB instaladas adicionais, placas PCI ou adaptadores externos – as portas devem fazer parte do projeto original do fabricante do equipamento proposto.<br><br>**INTERFACE DE REDE**<br>Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede compatível com Ethernet, sendo do tipo "onboard" ou através de placa adaptadora. Possuir velocidades de comunicação de 10/100/1000Mbps (dez, cem, mil megabits por segundo); deverá possuir conector de rede do padrão RJ-45. Deverá suportar recurso WOL (Wake On LAN); 01 (uma) interface de rede wireless padrão 802.11 AX e bluetooth 5.1 Integrado.<br><br>**MEMÓRIA RAM**<br>Deverá possuir, no mínimo, 16 GB (dezesseis gigabytes) de memória RAM instalados na placa principal, expansível a, no mínimo, 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); deverá ser do tipo DDR5 com velocidade de | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | no mínimo 4800 MT/s (ou superior), operando em conformidade com a placa-mãe e o processador ofertados.<br>**ARMAZENAMENTO**<br>Deverá possuir, no mínimo, 500 GB do tipo SSD e tecnologia NVMe M.2.<br><br>**MONITOR**<br>Monitor *widescreen* com tamanho mínimo de tela de 23,8", taxa de contraste de no mínimo 1500:1, brilho de no mínimo 250 cd/m², resolução nativa mínima de 1920x1080 pixels, taxa de atualização que chegue a pelo menos 100 Hz; mínimo de conexões de entrada: 1 (um) HDMI 1.4 e 1 (um) DisplayPort 1.2; caso as saídas de vídeo do mini PC e as entradas do monitor sejam diferentes, deverão ser fornecidos os cabos ou adaptadores originais adequados para a perfeita integração; deverá permitir o giro de até 90° para utilização do equipamento em modo paisagem e retrato, bem como ajuste de inclinação; a base deverá possuir regulagem de altura de no mínimo 15 cm, além de solução de inclinação de -5° a 22°; deverá possuir compatibilidade com o padrão VESA e | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | acompanhar todos os acessórios, suportes ou kits originais de fábrica necessários para o acoplamento físico direto do mini PC ofertado (formando uma solução integrada tipo All-in-One); deverá possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB-A 3.2 e 1 (uma) USB-B 3.2; deverá ser do mesmo fabricante do mini PC; tensão de alimentação de 100 a 240 VAC; o monitor deverá possuir as certificações TCO e EPEAT (ou similar equivalente), devendo todos os certificados do monitor ser entregues juntamente com os equipamentos, enquanto o catálogo deve ser anexado obrigatoriamente à proposta comercial.<br><br>**TECLADO**<br>Teclado com conexão USB, com ajuste de inclinação, com no mínimo 107 teclas, teclado numérico separado (à direita), padrão ABNT2; deverá possuir sistema de drenagem ou proteção contra o derramamento acidental de líquidos; a marca do teclado deverá ser a mesma do fabricante do microcomputador ofertado. | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **MOUSE**<br>Mouse ótico com conexão USB, com botões principais e roda de rolagem (*scroll*), devendo possuir resolução mínima por hardware de 1000 DPI; a marca do mouse deverá ser a mesma do fabricante do microcomputador ofertado; deverá acompanhar *mousepad* compatível, na cor preta ou grafite.<br><br>**FONTE DE ALIMENTAÇÃO**<br>Fonte de alimentação / Adaptador de energia CA/CC bivolt automático (100-240 VAC), compatível e fornecido pelo fabricante do Mini PC, com potência dimensionada adequadamente para o pleno funcionamento do sistema (mínimo de 90W) e eficiência energética de alta performance alinhada aos padrões ambientais vigentes (*Energy Star*).<br><br>**CONTROLADORA DE ÁUDIO**<br>Controladora de áudio *high definition*; deve possuir um conector para fone de ouvido na parte frontal; possuir 01 | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | alto-falante interno, com no mínimo 1.5 Watt RMS de potência, compatível com a controladora de som.<br><br>**SISTEMA OPERACIONAL**<br>Deverá vir acompanhado do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional, 64-bits, em português, devidamente licenciado e ativado de fábrica; o equipamento deverá possuir partição oculta de recuperação de fábrica (*Recovery*) ou ferramenta oficial do fabricante integrada ao sistema capaz de gerar a mídia de restauração ou redefinir o equipamento para o padrão original, acompanhado das respectivas instruções de reinstalação ou recuperação do sistema operacional.<br><br>**GARANTIA DO HARDWARE**<br>O conjunto de equipamento ofertado deverá possuir garantia de no mínimo 03 (três) anos on-site, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada, em horário comercial (9x5), a contar a partir da data do aceite do equipamento. A contratada deve possuir central de atendimento tipo | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado; a garantia não será afetada caso tenhamos a necessidade de instalar placas de rede locais, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidade de disco rígido bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade do órgão; durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação; no caso de o licitante não ser o próprio fabricante | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.<br><br>**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**<br>As licitantes deverão apresentar descrição detalhada dos equipamentos ofertados junto com a proposta e anexar a respectiva documentação técnica, para comprovação das especificações técnicas mínimas; a proposta que não cumprir o disposto neste item será desclassificada; comprovação de que os equipamentos ofertados possuem ferramentas online no site do fabricante para diagnóstico de problemas e banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do número de série dos mesmos, detecção automática de atualizações de drivers; o equipamento deve atender à norma IEC 62368-1 ou similar, o que | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | deverá ser comprovado por meio de certificação emitida pelo Inmetro ou por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos de Avaliação de Conformidade para Bens de Informática, aprovados pela Portaria n° 170, de 10 de abril de 2012, atestando-se a adequação do bem fornecido aos requisitos de segurança para usuário e instalações; o computador ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional Windows 10 Pro ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento *hardware compatibility test report.*<br>Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (*acoustics – declared noise emission values of computer and business equipment*) para o computador; certificado ou comprovante de conformidade que comprove que o conjunto computador + monitor não contenha substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (*restriction of certain hazardous substances*); o computador deve possuir certificação MIL-STD-810H, garantindo maior resistência e durabilidade do equipamento; o fabricante do microcomputador deve possuir Certificado ISO 9001 e 14001; o fabricante deverá fazer parte da lista de membros do DMTF nas categorias board ou leadership, comprovado através de certificação; o fabricante deverá possuir certificado de Regularidade emitido pela CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais) de acordo com as normas ambientais sob controle e fiscalização do Ibama; deverá ser apresentado na entrega dos equipamentos, documento com a indicação da Assistência Técnica ou autorizada do Fabricante.<br><br>**PADRONIZAÇÃO** | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Os microcomputadores deverão ser de fabricação industrial em linha de montagem oficial, sendo entregues em suas embalagens originais lacradas de fábrica, sem alterações, substituições ou montagens de componentes por terceiros; os periféricos (teclado e mouse) deverão corresponder à cor padrão corporativa predominante do gabinete; os cabos de alimentação elétrica dos equipamentos ofertados deverão estar em estrita conformidade com o padrão brasileiro de plugues e tomadas, conforme a norma NBR 14136.<br><br>**COMPATIBILIDADE**<br>O equipamento ofertado deverá ser totalmente compatível com o sistema operacional exigido (Windows 11 Pro ou superior) e com distribuições Linux modernas (kernel 5.15 ou superior).<br>A comprovação formal da compatibilidade, por meio de documentação técnica do fabricante, relatórios de certificação nos diretórios oficiais (como *Windows Hardware Labs* / *Ubuntu Certified* / *SUSE YES*) ou declaração de suporte, | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | deverá ser apresentada pela contratada no momento da entrega dos equipamentos, juntamente com a nota fiscal e os manuais, para fins de verificação e aceite definitivo pela equipe técnica do órgão.<br><br>**OUTROS REQUISITOS**<br>Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores preta, grafite ou cinza, mantendo o mesmo padrão visual e a mesma marca do fabricante para o conjunto principal (computador, mouse, teclado e monitor); deverão ser apresentados catálogos, folders, *datasheets* e/ou documentações oficiais do fabricante que comprovem explicitamente todas as funcionalidades, características técnicas e garantias exigidas neste Termo de Referência, a Tabela 2 mostra de maneira simplificada o momento em que os documentos e comprovações devem ser apresentados. | | | | |
| 2 | 446582 | **HD para servidor Dell R630, com 1.2TB, 10K RPM SAS ISE 2,5" Hot-Plug com gaveta** | UN. | 2 | R$ 3.328,33 | R$ 6.656,66 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Disco rígido (HD) do tipo *Enterprise*, com capacidade de 1,2 TB (um vírgula dois terabytes); velocidade de rotação de no mínimo 10.000 RPM (dez mil rotações por minuto); interface de transferência SAS; fator de forma de 2,5 polegadas (SFF); suporte à tecnologia Hot-Plug / Hot-Swap (substituição a quente sem a necessidade de interrupção do sistema); o disco deverá ser original de fábrica, novo, sem uso anterior, e obrigatoriamente fornecido acompanhado de sua respectiva gaveta (caddy/tray) original de fábrica compatível com o chassi e o painel de baias do servidor Dell PowerEdge R630; o componente deverá ser integralmente reconhecido pelo controladora RAID nativa do servidor e coberto pela mesma garantia do projeto; garantia padrão do fornecedor. | | | | |
| 3 | 637293 | **Switch gerenciável com 24 portas**<br>Switch gerenciável de Camada 2 (L2) com recursos de Camada 3 (L3) / Roteamento Estático:<br>Possuir 24 portas *Gigabit Ethernet* (10/100/1000 Mbps) do tipo RJ45 e no mínimo 4 slots SFP+ de 10 Gbps; | UN. | 1 | R$ 4.300,00 | R$ 4.300,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | tabela de endereços *MAC* de 16 mil (16K) endereços ou superior; suporte a protocolos de redundância e organização, incluindo *Spanning Tree Protocol* (STP/RSTP/MSTP), suporte a VLAN (IEEE 802.1Q), QoS (*Quality of Service*) e Listas de Controle de Acesso (ACL); fonte de alimentação interna bivolt automática (100-240V); chassi padrão para montagem em Rack de 19 polegadas com tamanho de 1U, acompanhando todos os acessórios, suportes ("orelhas") e parafusos para a sua fixação; alta capacidade de transmissão de dados, com taxa de encaminhamento de pacotes de 95 Mpps ou superior e capacidade de *switching* (comutação) de 128 Gbps ou superior; suporte a no mínimo 32 rotas estáticas (IPv4/IPv6); permitir a configuração de endereçamento MAC de forma manual (*Static MAC*) e automática por porta; suporte a *Jumbo Frame* de no mínimo 9 KB; recursos de gerenciamento com monitoramento de utilização de CPU e memória; implementação dos protocolos de gerência SNMP v1, v2c e v3; suporte a *Link Aggregation* (agregação de links / LACP) de até 8 | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | portas por grupo; garantia padrão do fornecedor. | | | | |
| 4 | 636490 | **Gravador Digital de Vídeo (DVR) 16 Canais com HD de 2 TB** Capacidade de Canais: equipamento com suporte a no mínimo 16 canais de vídeo para monitoramento e gravação, no formato DVR/XVR; compatibilidade Tecnológica (*Multi-HD*): compatível com tecnologias de alta definição de mercado, com suporte nativo a câmeras analógicas tradicionais, HDCVI, HDTVI, AHD e câmeras IP (com suporte a adição de canais IP extras ou substituição dos canais analógicos); resolução e taxa de gravação: suporte à gravação de imagens em resoluções de alta definição (mínimo 720p / Full HD ou superior, dependendo do canal e do modelo ofertado); armazenamento Incluso: fornecido com disco rígido (HD) interno de 2 TB (específico para sistemas de CFTV/vigilância 24/7) já instalado e testado no equipamento; interfaces de vídeo e conectividade: pelo menos 1 saída de vídeo HDMI e 1 saída VGA para conexão de monitor local; portas USB para backup e conexão de mouses; porta de rede | UN. | 1 | R$ 2.700,00 | R$ 2.700,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ethernet RJ-45 (10/100 Mbps ou superior) para acesso remoto via rede local e internet; compressão de Vídeo: tecnologias avançadas de compressão (como H.265+, H.265 ou equivalentes) para otimização do espaço de armazenamento e largura de banda; recursos de software: suporte a acesso remoto por aplicativos para dispositivos móveis e softwares para PC, detecção inteligente de movimento e recursos de segurança contra acessos não autorizados; alimentação: acompanha fonte de alimentação bivolt automática e acessórios padrão de instalação (mouse e cabos de conexão para o HD); garantia padrão do fornecedor. | | | | |

**Valor total médio estimado: R$ 86.969,94.**

1.1. As empresas proponentes ficam cientes de que foram adotados os itens do Catálogo de Compras do Governo Federal (CATMAT) mais semelhantes ao objeto, devendo ser ofertado produto compatível com a especificação completa deste Termo de Referência (TR).

1.2. O critério de seleção da proposta será o de menor preço unitário.

1.3. Valor total médio estimado: R$

1.4. Enviar junto a proposta catálogos/folders/links que contenham o descritivo completo dos produtos, afim de comprovar o que está sendo pedido neste Termo de Referência. Enviar também todos os certificados e comprovações técnicas pedidos no descritivo de cada item deste Termo de Referência. A tabela a seguir apresenta os documentos e comprovações que

devem ser anexados à proposta, bem como aqueles que poderão ser apresentados posteriormente, no momento da entrega dos equipamentos:

**Tabela 2** – *Documentos e comprovações*

| Documentação anexa à proposta | Na entrega dos equipamentos |
|---|---|
| Catálogo do monitor | Certificados TCO e Epeat (ou similares) |
| Declarar o processador ofertado | Documento comprovando a garantia ou através de site oficial do fabricante |
| Catálogo do computador | Comprovação que possui ferramentas online para diagnósticos |
| Atestado de capacidade técnica, este deverá ser entregue junto aos documentos de habilitação | Certificação que atende a norma IEC 62368-1 ou similar |
| | Microsoft Hardware Compatibility (HCL) |
| | Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296, ou equivalente |
| | Comprovante ROHS, que declara que o fabricante utiliza substâncias dentro do limite permitido |
| | MIL-STD-810H (ou similar), que descreve métodos padronizados para se testar um equipamento |
| | Certificado ISO 9001 |
| | Certificado ISO 14001 |
| | DMTF ou similar, são padrões para gerenciamento de sistemas e interoperação |

| | |
|---|---|
| | CTF/APP, indica regularidade em relação às atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais |
| | Comprovação formal da compatibilidade (como Windows Hardware Labs / Ubuntu Certified / SUSE YES) |
| | Lista de Assistência Técnica do Fabricante |

## 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.02.01.122.0012.2025.4.4.90.52.35 - Equipamentos de processamento de dados.

## 3. REQUISITOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO.

3.1. Não há condição específica de contratação.

## 4. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1) CND Federal (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir)

2) CND Estadual (https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx)

3) CNDT (https://cndt-certidao.tst.jus.br/)

4) CRF (https://consulta-crf.caixa.gov.br/)

5) CEIS (https://certidoes.cgu.gov.br/)

6) Cartão CNPJ (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

7) Atestado de Capacidade Técnica para os itens 1 e 2

## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para os itens 2, 3 e 4 o prazo máximo para entrega será de 20 (vinte) dias úteis após a assinatura do contrato. Havendo necessidade, e desde que devidamente justificada, a entrega poderá ser prorrogada por mais 20 (vinte) dias úteis.

5.2. Já para o item 1, o prazo máximo para entrega será de 40 (quarenta) dias úteis após a assinatura do contrato. Havendo necessidade, e desde que devidamente justificada, a entrega poderá ser prorrogada por mais 40 (quarenta) dias úteis.

5.3. O pagamento será realizado em até 20 dias corridos após a liquidação da respectiva Nota Fiscal.

## 6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. Conforme legislação vigente, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.
6.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Barão do Rio Branco, S/N – CEP: 17201-901 – Jaú/SP. A entrega deverá ser realizada em até 20 dias úteis, prorrogáveis por mais 20 dias úteis, caso necessário, no horário das 8h30 às 16h30, preferencialmente, mediante o prévio agendamento.
6.3. O prazo de garantia dos produtos está descrito junto a cada item na tabela acima.
6.4. Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 7. JUSTIFICATIVA SOBRE O CABIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, NOTADAMENTE EM RELAÇÃO AO PREÇO

7.1. A presente contratação direta é realizada com fundamento no art. 75, II da Lei n.º 14.133/21. Trata-se de objeto comum, ou seja, não classificado como item de luxo, nos termos do art. 20 da Lei n.º 14.133/21, regulamentado por meio do Ato da Mesa n.º 3, de 16 de abril de 2024.

7.2. A justificativa de preço que fundamenta a aquisição fundada no art. 75, II da Lei n.º 14.133/21 decorre de prévio levantamento, notadamente em relação aos valores praticados no âmbito dessa Câmara Municipal em aquisições/contratações anteriores.

Jahu, 04 de agosto de 2026.

_____

FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES PINTO

Técnico em Informática – Mat. 401